



PORTARIA Nº 703, de 28 de Fevereiro de 2012.

"Dispõe sobre a concessão do benefício
AUXÍLIO DOENÇA a servidora
GIOCONDA LATINI DE REZENDE."

GERALDO CARDOZO BANDEIRA, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – **PREVICOB** por designação na forma da lei, no uso de suas atribuições, e

Considerando o que consta do processo 2012.05.00009P, promovido por GIOCONDA LATINI DE REZENDE, protocolado em 24/02/2012;

Considerando o que consta da inspeção médica realizada no dia 24/02/2012, afirmando a necessidade de concessão do benefício;

Considerando que a servidora/segurada já percebeu o pagamento dos primeiros 15(quinze) dias pela Prefeitura Municipal, conforme exigências dispostas no parágrafo 3º da LC nº. 10/2006;

R E S O L V E:

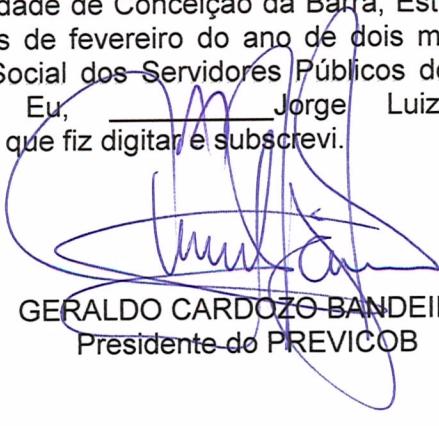
Art. 1º - Conceder Auxílio Doença, de 60 (sessenta) dias, a servidora **GIOCONDA LATINI DE REZENDE**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, do Quadro de pessoal efetivo do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº. 4503, por incapacidade para o trabalho, tendo como termo final dia **22/04/2012**, nos termos do Art. 18, da LC nº. 10/2006.

Art. 2º - O valor do benefício corresponde a última remuneração do segurado, consoante prescreve o art. 18, c/c o artigo 67 da citada LC nº. 010/2006.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a **23/02/2012**, revogando-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze (2012), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – **PREVICOB**. Eu, Jorge Luiz Hilário Profeta- Diretor Administrativo/Financeiro, que fiz digitar e subscrevi.


GERALDO CARDOZO BANDEIRA
Presidente do PREVICOB